



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N. 3.581/PMMA/2.016.

**“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO
DA EXONERAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ratifica a exoneração do Sr. **JOSÉ ALVES PEREIRA**, matrícula nº. 1394, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, do município de Ministro Andreazza.

Art. 2º. Registra que por erro material constou o nome de **JOSÉ ALVES PEREIRA**, no decreto de nomeação e exoneração n. 3470 e 3477.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2.016.

Ministro Andreazza/RO., 01 de julho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2.209